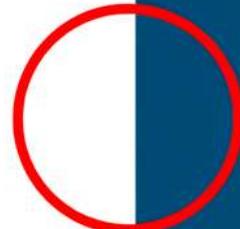


RELATÓRIO

DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE TUNTUM/MA

Lei Municipal Nº 843
De 15 de junho de 2015





APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Tuntum (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento orientador da política educacional do município, visando alcançar níveis adequados de qualidade e equidade na educação. Elaborado entre 2015 e 2025, o plano foi fruto dos debates promovidos na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse processo assegurou a participação ativa dos diversos segmentos da educação, da sociedade civil e das instituições educacionais constituídas.

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação (Lei n.º 843/2015) enfatiza a importância do monitoramento contínuo e da avaliação periódica. É fundamental que as instâncias responsáveis estejam ativamente envolvidas para acompanhar sistematicamente o progresso das metas estabelecidas no Plano.

Para alcançar os resultados desejados, é necessário promover políticas públicas que direcionem esforços e investimentos, articulando-se no processo de implementação das metas e estratégias contidas no PME. Essa abordagem visa garantir uma organização eficaz e a melhoria da qualidade da educação no município.

Apresentamos a seguir o Relatório atual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei n.º 843/2015, referente ao ano de 2024. Este relatório foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 59, de 10 setembro de 2021, e pela Equipe Técnica designada por meio da Portaria Nº 83/2021- SEMED GAB.

O estudo realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Fórum Municipal de Educação de Tuntum revelou desafios significativos na obtenção de dados oficiais e na realização de diagnósticos precisos. Muitas metas e estratégias requerem percentuais de evolução que ainda não foram alcançados, o que dificulta uma análise mais aprofundada do progresso. No entanto, conseguimos alcançar inúmeras metas, o que nos faz acreditar em uma educação de qualidade.

Durante o monitoramento, a Comissão se dedicou à quantificação dos dados referentes às metas e estratégias sob responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

A melhoria contínua da qualidade educacional depende não apenas da



implementação das estratégias, mas também da capacidade de medir seu impacto e ajustar as ações conforme necessário.

O Relatório de Avaliação do PME, pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, permitindo apontar em que processo encontra-se as metas e estratégias, bem como apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais. Também permite identificar as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizado por meio de estudos, seminários com intuito de produzir evidências educacionais com vistas à garantia da educação de qualidade para todos.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos resultados obtidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 18 metas e 151 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município. O referido documento foi avaliado o nível de desenvolvimento de cada estratégia e o cumprimento ou não da meta estabelecido no Plano Municipal de Educação, com o objetivo de que sejam feitas ações e medidas para o alcance das metas previstas.

No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas em seguida elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS

Meta	Texto da meta
1	Universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos até 2016 e garantir a oferta da educação infantil em creches de forma a atender 30% das crianças de zero a três anos, até 2019 e 60% ao final da vigência do PME

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Meta cumprida
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Meta cumprida parcialmente

	2023	2024
Indicador 1 A	893	923
Indicador 2 B	802	871

Indicador 1A – Meta Cumprida

Indicador 1B – Meta parcialmente Cumprida

Meta	Texto da meta
2	Universalizar a oferta do ensino fundamental de nove anos para os alunos de 6 a 14 anos até 2016 e garantir que pelo menos 80% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada até o final da vigência do PME.

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular /Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Cumprida

	2023	2024
Indicador 2 A	4.398	4.572
Indicador 2 B	-	-

Indicador 2A – Cumprida

Meta	Texto da meta
3	Ofertar até 2020 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 95% nesta faixa etária em parcerias com o Estado e a União.

META 3: Responsabilidade do estado – Não se aplica para município.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, até 2024, final da vigência do PME, para a população de 0 a 17 anos o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o acesso, permanência e sucesso escolar desse aluno.

Indicador 4A	Nenhum.	
Conceitos e definições		
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100	
Unidade de medida		
Comentários sobre a meta	Cumprida	
	2023	2024
Indicador 2 A	205	261
	-	-

Observação: Na rede municipal de ensino, estão inclusas 261 nas salas de aula, e com atendimento em salas de recursos e AEE. (Dados do Censo)

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oitos anos de idade.

Indicador 5 A – Dados medidos pelo teste de fluência Estadual

Comentário sobre a meta: com base no SAEB em 2023 chegamos a 38,9 % estão alfabetizados.

Percentual de alunos alfabetizados – 2º ano do Ensino Fundamental – 2023 - URE Presidente Dutra.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA – 98,3%	GONÇALVES DIAS – 45,20%
SENADOR ALEXANDRE COSTA – 95,6%	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – 41,80%
GOVERNADOR ACHER – 89,00%	FORTUNA – 40,40%
GRAÇA ARANHA – 72,80%	DOM PEDRO – 40,40%
PRESIDENTE DUTRA – 54,80%	TUNTUM – 38,90%
JOSELANDIA – 52,90%	SANTA FILOMENA – 36,50%
GOVERNADOR EUGENIO BARROS – 52,90%	CAPINZAL DO NORTE – 35,70%
SANTO ANTONIO DOS LOPES – 52,70%	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – 12,9

Indicador: Meta parcialmente alcançada.

Meta	Texto da meta
6	Garantir, com qualidade, educação em tempo integral em no mínimo 20% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, assegurando as aprendizagens para a melhoria das médias nacionais estabelecidas para o Ideb.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Meta alcançada

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Cumprida
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias,

	contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.	
--	---	--

	2023	2024
Indicador 6 A	2.741	2.599
Indicador 6 B	28	28

Indicador 6A – Meta cumprida- Das 54 Escolas Municipais – Somente 26 são parciais.

Indicador 6B – Cumprida

Meta	Texto da meta
7	Atingir na vigência deste Plano, as seguintes médias nacionais, para o IDEB: nos anos iniciais d ensino fundamental, em 2017 – 4,7; 2019 - 5,0; 2021 - 5,3 e nos anos finais do ensino fundamental, em 2017 – 3,9; 2019 – 4.2; 2021 – 4,5.

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
--------------------------	---

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9ºano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

	2019	2021
Indicador 6 A	4.7	4.5
Indicador 6 B	3.8	3.8

Indicador 7A – Meta não cumprida

Indicador 7B – Meta não cumprida

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos de modo alcançar 12 anos de estudos até o final da vigência deste PME, para as populações do município com menor escolaridade.

Indicador: Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais para 87% até 2017, até o final deste PME, reduzir em 50% o analfabetismo absoluto e em 90% o analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponíveis somente para anos censitários.

Indicadores 9A e 9B – Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
10	Garantir até 2018 no mínimo 15% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio.

Meta 10 A – No Ensino de jovens e Adultos (EJA) há 183 alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. (Dados do Censo) Não se possui educação profissional na Rede Educacional.

Meta	Texto da meta
11	Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio e estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para ofertar cursos profissionalizantes para alunos do Ensino fundamental, EJA e profissionais que atuam na rede municipal de educação, assegurando a qualidade da oferta.

Meta: Meta não cumprida. Não temos na rede de ensino

Meta	Texto da meta
12	Fomentar o fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - IES, mediante realização de parcerias entre o público e o privado que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.

Comentários sobre a meta: Não cumprida

Meta	Texto da meta
13	Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, que todos os professores da educação básica possuam até 2018 formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Comentários sobre a meta: Parcialmente cumprida

Meta	Texto da meta
14	Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós graduação lato e stricto sensu e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

Comentários sobre a meta: Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, respeitando seus direitos previstos legalmente, principalmente no que diz respeito ao piso salarial nacional vigente

META: Cumprida

Meta	Texto da meta
16	Reestruturar e aprimorar, no prazo de dois anos de vigência do PME, o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da rede de Ensino Municipal e criar o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos demais Profissionais da Educação Básica.

META 16: Não cumprida

Meta	Texto da meta
17	Garantir no prazo de dois anos, mediante lei específica aprovada no âmbito do Município, eleição direta para diretores de escola, vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho com a participação da comunidade escolar.

Comentário da meta: Parcialmente cumpridas

Meta	Texto da meta
18	Garantir o investimento no mínimo de 25% da receita do Município para a melhoria do Sistema Educacional.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da execução do Plano Municipal de Educação de Tuntum, referente ao período de 2014 a 2024, observamos que algumas metas foram plenamente cumpridas, refletindo o empenho e a dedicação dos profissionais da educação e da comunidade. Essas conquistas são fundamentais para o avanço na qualidade do ensino e demonstram que, quando há colaboração e comprometimento, é possível alcançar resultados significativos.

Entretanto, também identificamos que outras metas foram cumpridas apenas parcialmente. Essa realidade evidencia a necessidade de um olhar mais atento para os desafios ainda existentes, como a obtenção de dados confiáveis e a implementação de estratégias eficazes que garantam o progresso educacional. É crucial que continuemos a trabalhar em conjunto para superar essas barreiras e fortalecer as ações que promovem uma educação inclusiva e de qualidade.

Diante desse panorama, é imperativo que as lições aprendidas ao longo dessa jornada sejam utilizadas para aprimorar as futuras iniciativas. A continuidade do monitoramento e avaliação das metas deve ser uma prioridade, garantindo assim que possamos trilhar um caminho sólido em direção à educação que Tuntum merece. Juntos, podemos construir um futuro mais promissor para nossas crianças e jovens.

Antonia Morais Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 21/2022 de 08/03/2022

Emerson de Araújo Silva

Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Tuntum

Maria de Jesuz Coelho Pessoa

Presidente do Conselho Municipal de Educação